



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1269 – E-mail: camarasebto@uol.com.br

Resolução nº 010/2019.

São Sebastião do Tocantins/TO, 19 de fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO para o Biênio 2019/2020 conforme o artigo 67 do Regimento Interno e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins para o biênio 2019/2020 serão as seguintes e compostas dos seguintes membros:

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Genivaldo Ferreira Lima

Relator: Janes de Sousa Santos

Membro: Gilson Dias Aguiar

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento:


Presidente: Janes de Sousa Santos

Relator: Genivaldo Ferreira Lima

Membro: Walquíria Dias dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.


Sâmara Patrício Uruçú
Presidente